



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, 2019

Processo Administrativo nº PMC.2018.00017141-16

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 315/2019

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.719.204/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	70505	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAMINHÃO BASCULANTE, COM TRACÇÃO 4X2 (TOCO), CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 6 M3, POTÊNCIA SUPERIOR A 170 HP, COM MOTORISTA HABILITADO.	UN	1.680	100,00
03	70508	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 6.000 LITROS, MOTOR A DIESEL, EQUIPADO COM CANHÃO MONITOR, BOMBA D'ÁGUA, CARDAN, BICO DE PATO, RABO DE PAVÃO, CHUVEIRO (GOTEJAMENTO NA TRASEIRA), MANGOTES, MANGUEIRA DE INCÊNDIO E DEMAIS ACESSÓRIOS, COM OPERADOR HABILITADO.	UN	1.680	91,00
04	70504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 0,7 M3, CONCHA 0,25 M3, POTÊNCIA SUPERIOR A 65 HP, ALCANCE/PROFUNDIDADE MÍNIMA 4,3 M, COM OPERADOR HABILITADO.	UN	1.680	59,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 JAN 2023

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Habitação

Elisângela
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Elisângela de Fatima Azanha
Proprietária

RG 21.292.590-8 SSP/SP

CPF 115.517.298-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00017141-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação

OBJETO: Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 315/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 JAN. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: ZULEICA ERIKO MITANI

Cargo: ASSESSOR SUPERIOR VI

CPF: 837.027.098-00 RG: 5 706.825-5

Data de Nascimento: 13 / 02 / 1953

Endereço residencial completo: RUA BARREIRO LEITE 1507 - AP 103 - CAMBUI - CAMPINAS

E-mail institucional: zuleica.mitani@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ermitani@gmail.com

Telefone(s): (11) 99618-2480 (19) 3499680

Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Secretário Municipal de Habitação

CPF: 349.467.678-00 RG: 34.298.372-6

Data de Nascimento: 27/04/86

Endereço residencial: R. Hildebrando Siqueira, 31 - ap. 101 - Campinas-SP

E-mail institucional: vinicius@cohabcp.com.br

E-mail pessoal: sehab@campinas.sp.gov.br

Assinatura: [Handwritten Signature]

ZULEICA E. MITANI
Assessor Superior - ATG
Secretaria de Habitação
Matr. 118.422-9

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Pela CONTRATADA:

Nome: Elisângela De Fátima Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 115.517.298-14 RG: 21.292.590-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 12 / 05 / 1972

Endereço residencial completo: Rua Daniel Boldrini, nº 52, Vila Belvedere - Americana/SP

E-mail institucional: elisangelaazanha@gmail.com

E-mail pessoal: elisangelaazanha@gmail.com

Telefone(s): (19) 3468-2925

Assinatura: [Handwritten Signature]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO